

PORTARIA TRT GDG Nº 524/2015

(Protocolo nº 21.751/2015)

João Pessoa, 17 de setembro 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - **Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para comporem a Equipe de planejamento e aquisição de solução de filtragem (firewal) e de prevenção de intrusão (IPS).

a) **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, matrícula nº 201.332.904, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201.259.680, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE** ;

c) **RODRIGO MAFRA**, Analista Judiciário, matrícula nº 201.260.529, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II- Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 17/09/2015 14:57:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 93A98AD7E0.2C77E254D3.A0102A74B2.0C40D2A789